

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes	Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes
	<i>Pedreiro A-101</i>			<i>Pedreiro A-101</i>	
1		10-C	1		10 C
1		9-B	1		9-B
3		8-A	3		8-A
5			5		
	<i>Lustrador A-106</i>			<i>Lustrador A-106</i>	
1		8-A	1		8-A
1			1		
	<i>Encadernador A-406</i>			<i>Encadernador A-406</i>	
1		12-D	1		12-D
2		10 C	2		10 C
3		9-B	3		9-B
4		8-A	4		8-A
10			10		
	<i>Impressor A-407</i>			<i>Impressor A-407</i>	
1		12-D	1		12-D
2		10 C	2		10 C
3		9-B	3		9-B
4		8-A	4		8-A
10			10		
	<i>Carpinteiro A-601</i>			<i>Carpinteiro A-601</i>	
—		13-D	1		12-D
1		10 C	1		10-C
1		9-B	1		9-B
3		8-A	3		8-A
5			5		
	<i>Eletricista Instalador A-802</i>			<i>Eletricista Instalador A-802</i>	
—		12-D	1		12-D
1		10 C	1		10 C
1		9-B	1		9-B
2		8-A	2		8-A
4			5		
	<i>Entelador-Estolador A-903</i>			<i>Entelador-Estolador A-903</i>	
1		10-B	1		10-B
1		8-A	1		8-A
2			2		

SITUAÇÃO ANTERIOR

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes
	<i>Bombeiro Hidráulico A-1 201</i>	
—		10-B
1		8-A
1		
	<i>Mecânico Operador A-1.301</i>	
—		12-D
1		10-C
1		9-B
2		8-A
4		
	<i>Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1.303</i>	
—		12-D
—		10-C
1		9-B
1		8-A
2		
	<i>Mecânico de Motores a Combustão A 1 305</i>	
—		12-D
—		10-C
1		9-B
1		8-A
2		
	<i>Mecânico de Máquinas A 1 306</i>	
—		12-D
1		10-C
1		9-B
2		8-A
4		
	<i>Almozarite AF-101</i>	
—		—
—		—
—		
	<i>Assistente Comercial AF-103</i>	
—		16-C
—		14-B
1		12-A
1		
	<i>Pintor A-105</i>	
—		10-C
—		9-B
1		8-A
1		

SITUAÇÃO NOVA

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes
	<i>Bombeiro Hidráulico A-1 201</i>	
1		10-B
1		8-A
2		
	<i>Mecânico Operador A-1.301</i>	
1		12-D
1		10-C
1		9-B
2		8-A
5		
	<i>Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1.303</i>	
1		12-D
1		10-C
1		9-B
1		8-A
4		
	<i>Mecânico de Motores a Combustão A 1 305</i>	
1		12-D
1		10-C
1		9-B
1		8-A
4		
	<i>Mecânico de Máquinas A 1 306</i>	
1		12-D
1		10-C
1		9-B
2		8-A
5		
	<i>Almozarite AF-101</i>	
1		16-B
2		14-A
3		
	<i>Assistente Comercial AF-103</i>	
1		16-C
1		14-B
1		12-A
3		
	<i>Pintor A-105</i>	
1		10-C
1		9-B
1		8-A
3		

SITUAÇÃO ANTERIOR

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes
10 17 23 50	Oficial de Administração AF-201	16-C 14-B 12-A
25 25 50	Escriturário AF-202	10-B 8-A
33 33	Escrevente-Datilógrafo — AF-204	7
— —	Taquigrafo AF-501	14
18 19 37	Datilógrafo AF-503	9-B 7-A
1 1 2	Técnico de Pessoal Técnico de Material	— —
— — —	Oficial de Chancelaria AF-603	— —
8 8 16	Telefonista CT-214	7-B 6-A
23 23 46	Motorista CT-401	10-B 8-A
3 6 9 18	Bibliotecário EC-101	16-C 14-B 12-A
— —	Auxiliar Bibliotecário EC-102	7

SITUAÇÃO NOVA

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes
14 24 32 70	Oficial de Administração AF-201	16-C 14-B 12-A
25 25 50	Escriturário AF-202	10-B 8-A
50 50	Escrevente-Datilógrafo — AF-204	7
40 40	Taquigrafo AF-501	14
35 35 70	Datilógrafo AF-503	9-B 7-A
2 2	Técnico de Administração AF-600	12 VETADO
150 150 300	Oficial de Chancelaria AF-603	18-B 17-A
8 8 16	Telefonista CT-214	7-B 6-A
23 23 46	Motorista CT-401	10-B 8-A
3 6 9 18	Bibliotecário EC-101	16-C 14-B 12-A
16 16	Auxiliar Bibliotecário EC-102	7

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes	Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes
17	<i>Documentarista — EC-302</i>	17-A	30	<i>Documentarista — EC-302</i>	17-A
17			30		
4	<i>Arquivista — EC-303</i>	11-C	8	<i>Arquivista — EC-303</i>	11-C
7		9-B	14		9-B
9		7-A	18		7-A
20			40		
—	<i>Conservador de Museu — EC-601</i>	17-A	2	<i>Conservador de Museu — EC-601</i>	17-A
—			2		
100	<i>Servente GL-104</i>	5	130	<i>Servente GL-104</i>	5
100			130		
—		—	60	<i>Porteiro — GL-302</i>	9-A
—			60		
				Observação: Os cargos de Porteiro serão preenchidos mediante aproveitamento dos ocupantes de cargos da classe de Servente (GL-104-5) do Ministério das Relações Exteriores, que exercem funções de Contínuo há mais de dois anos.	
30	<i>Mensageiro — GL-305</i>	1	30	<i>Mensageiro — GL-305</i>	1
30			30		
2	<i>Técnico em Contabilidade — P-701</i>	13-A	4	<i>Técnico em Contabilidade — P-701</i>	13-A
2			4		
10	<i>Criptógrafo — P-801</i>	12-B	8	<i>Criptólogo — P-802</i>	18-C
10		10-A	14		16-B
20			18		14-A
			40	Observação: Os cargos da série de classes de Criptólogos serão preenchidos pelos atuais ocupantes dos cargos de Criptógrafo do Quadro do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.	
—	<i>Estatístico — TC-1.400</i>	17-A	8	<i>Estatístico — TC-1.400</i>	17-A
—			8		

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Numero de Cargos	Denominação e Código	Nível e Classes	Numero de Cargos	Denominação e Código	Nível e Classes
4	Atendente — P-1.703	7	4	Atendente — P-1.703	7
4			4		
—	Nutricionista — P-1.902	VETADO	—	Nutricionista — P-1.902	VETADO
—		10 VETADO	—		10 VETADO
—			—		
—	Contador — TC-302	18-B 17-A	1	Contador — TC-302	18-B 17-A
—			1		
—			2		
—	Economista — TC-501	18-B 17-A	10	Economista — TC-501	18-B 17-A
—			10		
—			20		
2	Médico — TC-801	18-B 17-A	2	Médico — TC-801	18-B 17-A
3			3		
5			5		
1	Cirurgião Dentista — TC-901	18-B 17-A	1	Cirurgião Dentista — TC-901	18-B 17-A
—			2		
1			3		
1	Consultor Jurídico	VETADO	1	Consultor Jurídico	2-C 4-C VETADO
—	Vencimentos	Gr\$ 30.000,00	—		
—			—		
—			—		
—		—	—	Diretor de Museu Diplomático	VETADO
—			—		3-C VETADO
—			—		
—	Consultor Técnico do Patrimônio	—	—	Consultor Técnico do Patrimônio	VETADO
—			—		3-C VETADO
—			—		

ANEXO I
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Serviço de Demarcação de Fronteiras

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes	Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes
— — 1 1	Pedreiro — A 101	10-C 9-B 8-A	1 1 1 3	Pedreiro — A 101	10-C 9-B 8-A
					
					
					
— — — 1 1	Encadernador — A-406	12-D 10-C 9-B 8-A	1 1 1 4	Encadernador — A-406	12-D 10-C 9-B 8-A
					
					
					
— 1 1 2 4	Carpinteiro — A-601	12-D 10-C 9-B 8-A	1 1 1 4	Carpinteiro — A-601	12-D 10-C 9-B 8-A
					
					
					
— — — 1 :	Carpinteiro Naval — A-602	12-D 10-C 9-B 8-A	1 1 1 4	Carpinteiro Naval — A-602	12-D 10-C 9-B 8-A
					
					
					
— — — — :	Almoxarife — AF 101	— — — — :	1 2 3	Almoxarife — AF 101	16-B 14-A
					
					
					
VETADO — — — 1 1 2 5 7 14	Secretário de Divisão de Fronteiras	— — — — :	— — — — :	Secretário Técnico de Fronteiras	16-B 14-A 12-A
					
					
					
— — — 1 1	Assistente Comercial — AF-103	16-C 14-B 12-A	1 1 1 3	Assistente Comercial — AF-103	16-C 14-B 12-A
					
					
					
— — — 1 1	Oficial de Administração — AF-201	16-C 14-B 12-A	2 5 7 14	Oficial de Administração — AF-201	16-C 14-B 12-A
					
					
					

VETADO

VETADO

SITUAÇÃO ANTERIOR

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes
2 2 4	Escriturário — AF-202	10-B 8-A
7 7	Escrevente-Datilógrafo — AF-204	7
3 5 7 15	Telegrafista — CT-207	16-C 14-B 12-A
1 1	Mestre Arrais — CT-301	12
9 9	Condutor-Motorista — CT-303	12
5 6 1*	Motorista — CT-401	10-B 8-A
2	Documentarista — EC-302	17
— 1 1	Zelador — GL-101	8-B 7-A
42	Trabalhador — GL-402	1
— —	Cine-Técnico — P-501	16-C 14-B
1	Técnico de Contabilidade — P-701	13-A

SITUAÇÃO NOVA

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Nível e Classes
2 2 4	Escriturário — AF-202	10-B 8-A
7 7	Escrevente-Datilógrafo — AF-204	7
3 5 7 15	Telegrafista — CT-207	16-C 14-B 12-A
1 1	Mestre Arrais — CT-301	12
9 9	Condutor-Motorista — CT-303	12
5 6 11	Motorista — CT-401	10-B 8-A
2	Documentarista — EC-302	17
1 1 2	Zelador — GL-101	8-B 7-A
42	Trabalhador — GL-402	1
1 1	Cine-Técnico — P-501	16-C 14-B
1	Técnico de Contabilidade — P-701	13-A

SITUAÇÃO ANTERIOR

Numero de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes
— 2 2 4	<i>Desenhista — P-1 001</i>	16-C 14-B 12-A
1 1 2	<i>Agrimensor — P-1 203</i>	15-B 13-A
— 1 1	<i>Auxiliar de Engenheiro Astrônomo</i>	— —
3	<i>Auxiliar de Medição — E-1.206</i>	6
1	<i>Atendente — P-1.703</i>	7
6	<i>Enfermeiro Auxiliar — P-1 706</i>	8
— 1 1	<i>Técnico de Tele Comunicações — P-2 002</i>	13-B 12-A
2 2 4	<i>Astrônomo — TC-201</i>	18-B 17-A
— 1 1	<i>Farmacêutico — TC-701</i>	18-B 17-A
— 1 1	<i>Médico — TC-801</i>	18-B 17-A

SITUAÇÃO NOVA

Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes
1 1 2 4	<i>Desenhista — P-1 001</i>	16-C 14-B 12-A
1 1 2	<i>Agrimensor — P-1.203</i>	15-B 13-A
2 2 2 4	<i>Auxiliar de Engenheiro Astrônomo</i>	15-B 14-A VETADO
3	<i>Auxiliar de Medição — E-1 206</i>	6
1	<i>Atendente — P-1 703</i>	7
6	<i>Enfermeiro Auxiliar — P-1 706</i>	8
1 1 2	<i>Técnico de Tele-Comunicações — P-2.002</i>	13-B 12-A
2 2 4	<i>Astrônomo — TC-201</i>	18-B 17-A
1 1 2	<i>Farmacêutico — TC-701</i>	18-B 17-A
2 2 4	<i>Médico — TC-801</i>	18-B 17-A

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL - PARTE SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Numero de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes	Numero de Cargos	DENOMINAÇÃO E CODIGO	Nível e Classes
35 61 80 176	<i>Oficial de Administração - AF-201</i>	16-C 14-B 12-A	35 61 80 176	<i>Oficial de Administração - AF-201</i>	16-C 14-B 12-A
13 2 46	<i>Escriturário - AF-202</i>	10-B 8-A	23 23 46	<i>Escriturário - AF-202</i>	10-B 8-A
3 3	<i>Correntista - AF-203</i>	7	3 3	<i>Correntista - AF-203</i>	7
14 14	<i>Escrevente-Datilógrafo - AF-204</i>	7	14 14	<i>Escrevente-Datilógrafo - AF-204</i>	7
1 2 3 8	<i>Redator - EC-305</i>	18-C 17-B 16-A	1 2 3 6	<i>Redator - EC-305</i>	18-C 17-B 16-A
30 20	<i>Chefe de Portaria - GL-301</i>	13	30 20	<i>Chefe de Portaria - GL-301</i>	13
			<i>Observação - Os cargos de Chefe de Portaria serão providos pelos antigos Auxiliares de Portaria Padrão J, e referências 26, 27 e 28, bem como pelos outros servidores que gozaram de situação pessoal equiparada a Auxiliar de Portaria, Padrão J, conforme relação constante do enquadramento provisório dos servidores do Ministério das Relações Exteriores, publicado no Diário Oficial de 29-11-60.</i>		
1 1	<i>Fotógrafo - P-502</i>	13-C 11-B 9-A	1 1 1 8	<i>Fotógrafo - P-502</i>	13-C 11-B 9-A

ANEXO II
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Classes	Número de Cargos	DENOMINAÇÃO E CÓDIGO	Símbolo ou Nível
				<i>Diplomatas</i>	
46	Diplomata	O	55	Ministro de Primeira Classe	2-c
84	Diplomata	N	82	Ministro de Segunda Classe	4-c
105	Diplomata	M	140	Primeiro Secretário	18
120	Diplomata	L	150	Segundo Secretário	17
130	Diplomata	K	165	Terceiro Secretário	16
465			592		
6	Ministro para Assuntos Econômicos ..	O	6	Ministro para Assuntos Econômicos ..	2-c
6	Ministro para Assuntos Econômicos ..	N	8	Ministro para Assuntos Econômicos ..	4-c
12			14		
			VEDADO		
				Observação - Os cargos isolados de de Ministro para Assuntos Econômicos serão providos em caráter efetivo e de acordo com a legislação que lhes é própria.	
21	Cônsul Privativo	M	21	Cônsul Privativo	18
21			21		